
RESOLUÇÃO Nº 079/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508/2011, que regulamenta a Lei no 8,080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional SUL – CIR SUL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 032/2015 da CIR SUL, que aprova o a indicação dos representantes do Estado na CIR SUL, a saber:

- Micheline Nascimento Pitanga – Superintendente Regional de Saúde.
- Marcela Maia – Núcleo de Regulação e Acesso
- Mariilane Buquerone Sarti – Núcleo de Vigilância em Saúde
- Amanda Gomes Ribeiro – Atenção Primária em Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde